

Câmara Municipal de Gondomar  
Praça Manuel Guedes  
GONDOMAR  
4420-193 GONDOMAR  
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		<b>SO19090-202303- DCOM.DCA</b>	14/03/2023

**Assunto:** Consulta Pública do projeto "Quadruplicação da Linha do Minho, no Troço Contumil - Ermesinde" - AIA 3586

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de avaliação de impacte ambiental do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **20 de março a 3 de maio de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente do Conselho Diretivo

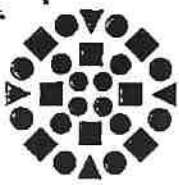
Nuno Lacasta



**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM

Anexos: Anúncio  
RMC

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)



**apa** agência portuguesa  
do ambiente

## Consulta pública

**Projeto: Quadruplicação da Linha do Minho, no Troço Contumil – Ermesinde**

**Proponente: IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.**

**Licenciador: IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.**

**Localização: Concelhos do Porto, Gondomar, Maia e Valongo**

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Quadruplicação da Linha do Minho, no Troço Contumil – Ermesinde", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 20 de março a 3 de maio de 2023**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 14 de março de 2023

 O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

  
**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM

apambiente.pt

